

Of. 304/2022

Goiânia, 26 de janeiro de 2022.

Ilustríssima Senhora
ANDRÉIA VULCANIS
Secretária do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Goiânia - GO


Assunto: **Prorrogação do prazo para cadastro do ICMS Ecológico**

Senhora Secretária,

01. Tendo em vista os crescentes casos de COVID-19, inclusive com o maior número de contaminados em um só dia, em Goiás, tendo sido alcançado na data de ontem (25), conforme noticiado pela imprensa, solicitamos a prorrogação do prazo para que os municípios realizem o seu cadastro para recebimento do ICMS Ecológico.

02. O avanço dos casos de COVID-19 tem desfalcado o quadro de servidores públicos, o que é especialmente grave nos municípios, que já possuem uma equipe técnica reduzida, sendo esta a base do nosso pleito.

Atenciosamente,



HAROLDO NAVES
Presidente da FGM
Vice-Presidente da CNM